



## Lei Ordinária nº 12358 de 15 de dezembro de 2023

**Ementa:** Dispõe sobre a aplicação dos mesmos índices definidos pela União para correção e/ ou atualização monetária e juros de mora, em substituição ao previsto na legislação que especifica, aprova convênios e dá outras providências.

**Autor:** Poder Executivo

**Publicação:**

**Promulgação de lei:** D.O. de 15/12/2023, edição nº 28642 **Terceira edição extra** , da página nº 1 até a página nº 3

**Data de início da vigência:** 15 de dezembro de 2023

**Data de fim da vigência:**

**Data da promulgação:** 15 de dezembro de 2023

**Apelido:**

**Assuntos:** Tributação, ICMS

**Tags:** ICMS, TRIBUTAÇÃO, Tributos, Sistema Tributário Estadual, Impostos sobre Circulação de Mercadorias (ICMS), Tributo, Administração Fazendária, Tributação Estadual, Fazenda Estadual, Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços-ICMS, Tributação-ICMS, CONFAZ, convênio ICMS, tributação icms, ICMS, Conselho Nacional de Política Fazendária, Aprova os convênios ICMS, Convênios ICMS, Aprova o Convênio ICMS, Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, Convênios de ICMS, Aprova Convênios ICMS, Política Fazendária, Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, Aprova convênio ICMS, no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária, CONFAZ., celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária

**Situação:** Não consta revogação expressa